



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 025/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade da adequação da tabela do Campeonato Potiguar para a transmissão dos jogos;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;


Considerando, que o ASSU solicitou a mudança do jogo em concordância com o FORÇA E LUZ;

RESOLVE:

1. Alterar o dia da partida entre FORÇA E LUZ x ASSU, marcado inicialmente no dia 25.08.20 (terça-feira) às 15 horas, para o dia 20.08.20 (quinta-feira) às 15 horas, no Estádio Frasqueirão na cidade de Natal/RN, válido pela Copa RN.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de Agosto de 2020.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF